

TERMO HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE EDITAL Nº 002/2017

O Presidente do Conselho Diretor do Centro de Educação Profissional de Anápolis, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação Nº 002/2017, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal Nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei Nº. 16.920 de 08 de fevereiro de 2010,

Resolve:

I - **HOMOLOGAR** a Licitação relativa ao objeto da Portaria nº 002/2017/ITEGOGOQ, à vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº. 003/2017 de 12 de dezembro de 2017, e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão de Licitação e Homologar o objeto da citada licitação às empresas vencedoras e respectivos valores do certame, pelo critério “Menor Preço Por lote”: QUANTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 10.316.141/0001-71 no valor de R\$ 71.943,80 (Setenta e um mil reais, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) podendo ser firmado o respectivo contrato ou iniciadas as compras de materiais e/ou serviços, tão logo decorridos os prazos recursais.

Anápolis, 22 de dezembro de 2017.

Eduardo Martins Lisboa